

Prefeitura Municipal de Jequié

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ

Praça da Bandeira, Edifício Vita, 172, 3º Andar – S 303

Tel. (73)- 3526-8946 - E-mail: cmsjequie@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 002/2013 DE 14 DE OUTUBRO DE 2013

Dispõe sobre aprovação da pactuação da Secretaria Municipal de Saúde Jequié das Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS)

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JEQUIÉ**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, resolução 453 de 2012 e o regimento interno do CMS.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a necessidade de aprovação dos indicadores do **SISPACTO** por serem essenciais nos processos de monitoramento e avaliação, pois permitem acompanhamento para o alcance das metas e servem para; embasar a análise crítica dos resultados obtidos e auxiliar no processo de tomada de decisão e contribuir para a melhoria contínua dos processos organizacionais e analisar comparativamente o desempenho.

Considerando o pedido da Secretaria Municipal e dos diversos departamentos para avaliação das Metas da Pactuação e exarar parecer.

Delibera:

Art. 1º – Aprova a pactuação de metas para execução no ano de 2013 considerando parecer e recomendações da comissão que analisou as diretrizes e indicadores; com vistas ao fortalecimento do Planejamento do Sistema Único de Saúde.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE.

Conselho Municipal de Saúde de Jequié em 14 de outubro de 2013.

Rita Rodrigues Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução nº 02/2013, do CMS no uso de sua competência delegada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Município de Jequié.

Ivanildo José de Freitas Cerqueira
Secretario Municipal de Saúde